CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO APTO A CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS A NEGROS DO EDITAL Nº 78/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará - CEPS, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, em atendimento ao que prevê o Edital nº 78/2018 nos itens 4.5.4 e 4.5.5, torna público a convocação dos candidatos listados ao procedimento administrativo de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por estes candidatos que se declararam pretos ou pardos.

## CANDIDATOS:

- 1- Mariane Moraes Castro
- 2- Wallace Albuquerque Queiroz

## 1 DAS ENTREVISTAS

- 1.1 As entrevistas presenciais serão realizadas no dia 21.08.2018, no horário das 15:00 às 16:00 horas na Coordenadoria de Capacitação CAPACIT, localizada no Campus Universitário de Belém Campus Básico, Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa n. 01 Bairro do Guamá.
- 1.2 Os candidatos listados acima deverão apresentar-se, obrigatoriamente, no local de entrevista, no decorrer da hora que antecede o início das entrevistas, ou seja, das 14:00 às 15:00 horas.
- 1.3 Ao chegar ao local da entrevista, o candidato dirigir-se-á ao fiscal de sala portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no concurso, ou os documentos listados no item 13.7 do Edital nº 78/2018.
- 1.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 1.5 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

- 1.6 O candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário definidos nos itens 1.1 e 1.2 e não realizar sua identificação conforme os itens 1.3 a 1.4 será **eliminado** do Processo Seletivo.
- 1.7 As entrevistas serão gravadas em áudio e vídeo, para efeito de eventuais consultas materiais.
- 1.8 Cada candidato será entrevistado individualmente pela Comissão de Validação de Autodeclaração.
- 1.9 Para efeito da verificação da veracidade da autodeclaração, na entrevista serão considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.
- 1.9.1 A Comissão avaliará se o candidato possui aspectos fenotípicos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, de acordo com o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).
- 1.10 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 1.11 O resultado da entrevista será divulgado no endereço eletrônico <a href="http://www.ceps.ufpa.br">http://www.ceps.ufpa.br</a>.

## 2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1 O candidato que não for considerado preto ou pardo após decisão da Comissão, poderá recorrer da decisão em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado da entrevista, nos termos do art. 56 da Lei 9.784/1999.
- 2.2 O recurso deverá ser entregue no Atendimento do Centro de Processos Seletivos (CEPS) da Universidade Federal do Pará (UFPA) situado na Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1 Guamá, CEP: 66075-110, Belém-PA, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.
- 2.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.
- 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 3.1. Esta convocação para a entrevista de validação da autodeclaração não assegura o direito à contratação.
- 3.2. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para a autodeclaração presencial.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

A DIREÇÃO

Em Belém, 02.08.2018